

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 090-2024 – CUMPRE DECISÃO JUDICIAL.....



DECRETO Nº 090-2024 - CUMPRE DECISÃO JUDICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

Decreto n.º 090/2024

Cumpra decisão judicial.

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, no uso de uma de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão interlocutória prolatada nos Autos da RP n.º 0600393-21.2024.6.05.0054,

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o ato de remoção da servidora Luciana Alves da Silva para a Escola Municipal Maria Quitéria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 06 de setembro de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: JSC1DPOO-3RHLQ2YS-TSAZEMTE-QPXYMQQK

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>